Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

REQUERIMENTO 37/2022

Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 42/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa incluir no orçamento vigente a ação governamental, com correspondente dotação orçamentária, necessária à execução do Convênio nº 1388-2022, firmado com O Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Infra-Estrutura e Logística –Sinfra, cujo objeto consiste em Obra de Pavimentação do Bairro Três Irmãos.

Diante do exposto, e considerando que a abertura do crédito proposta é condição necessária para a execução do Convênio nº 1388-2022, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 42/2022.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 27 de junho de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949

Assinado de forma digital por NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949
Dados: 2022.06.27 14:59:36 -04'00'

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

A Senhora
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001575

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/06/27001575

Número / Ano	001575/2022
Data / Horário	27/06/2022 - 16:17:52
Ementa	Requerendo concessão de tramitação em Regime de Urgência Especial ao Projeto de lei nº 42/2022, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Marlene